

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução nº 126/12

João Pessoa, 05 de junho de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando o parecer técnico do MS/SNA e Controladoria Geral da União – CGU;
Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **05ª Assembleia Ordinária** do dia 04 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a **Mudança de Endereço** para <u>Construção</u> de uma Unidade Básica de Saúde da Família — UBS de Porte I no município de SOSSEGO - PB, conforme proposta cadastrada nº 016136330001/10-001.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDSON DIAS DE SOUZA

Presidente da CIB/PB

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA

Presidente d\(\phi \) COSEMS/PB